
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E JOSEFA ELIENE DOS SANTOS SILVA
LOPES.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. UADY ANTÔNIO DE FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 05/2023**, firmado com **JOSEFA ELIENE DOS SANTOS SILVA LOPES**, RG nº 001.686.231 SSP/RN, CPF nº 038.446.524-26, residente na Rua João Pereira da Silva, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, contratada para exercer as funções no cargo de Professora Polivalente, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica rescindido, a partir de 25 de setembro de 2023, o contrato nº 05/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN e a Sra. JOSEFA ELIENE DOS SANTOS SILVA LOPES, CPF: 038.446.524-26.

CLÁUSULA SEGUNDA –A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçaná - RN, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 323/2021 e da Cláusula 10 do contrato nº 05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA –É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 25/09/2023.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçaná/RN, 25 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>